



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00050/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁRVORES TIPO QUARESMEIRAS ROXA DESTINADO AOS CANTEIROS DA AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO EM MAMANGUAPE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 23/11/2018. Licitante cadastrado neste processo: CENTRO VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - ME - CNPJ: 02.452.559/0001-88. Às 13:00 horas do dia 05/12/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO - Pregoeiro; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: CENTRO VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - ME - Representante: José Renato Marinho de Menezes, CPF n° 691.583.044-87. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi inabilitado, não apresentou certidão de Processo Judicial Eletrônico ferindo a cláusula VII subitem 1.3 alínea a.1 do referido edital, porém com base na cláusula IX subitem 14 fica assegurado o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentar o documento que causou sua inabilitação, fixado a data de 14 de Dezembro de 2018 até as 13:00. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CENTRO VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - ME - Valor: R\$ 69.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO

CENTRO VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - ME